



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.083 DE 20 DE MAIO DE 2024.

**PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001-2024 DO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERENADO: Que não houve inscrições para o Cargo de Professor Habilitado em Espanhol.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrições até o dia **29 de maio** para inscrições no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Novo Horizonte/SC
Em 20 de maio de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Aimar Francisco Pavelecini
Secretário de Administração e Fazenda